



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00208- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEI MUNICIPAL Nº. 1010/2014	2
DECRETO Nº. 067/2014	4
DECRETO Nº. 068/2014	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00208- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1010/2014

Súmula: *Autoriza o Poder Executivo a desafetar área de classe de bens de uso comum e incorporá-la à classe de bens de uso especial.*

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L e i

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar da classe de bens de uso comum, hoje utilizado como calçada, para a classe de bens de uso especial, parte da Via Pública da Rua Vera Cruz - trecho entre as Quadras 23 e 28 do Loteamento Cidade e Chácara Santa Tereza, da cidade de Santa Tereza do Oeste, caracterizada no memorial descritivo e croquis anexos, assim descrita:

➤ **Situação Existente**

Rua Vera Cruz - Trecho entre Quadras 23 e 28 – Área 1.530,00 m²

Nordeste: 90,00 m com Lotes 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da Quadra 23
Sudeste: 17,00 m com Rua Agostini
Sudoeste: 90,00 m com Lotes 6, 5, 4, 3, 2 e 1 da Quadra 28
Noroeste: 17,00 m com Rua João Vargas

➤ **Situação de Desafetação**

Área de Desafetação - Via Pública – Área de 180,00 m²

Nordeste: 90,00 m com Rua Vera Cruz
Sudeste: 2,00 m com Rua Agostini
Sudoeste: 90,00 m com Lotes 6, 5, 4, 3, 2 e 1 da Quadra 28
Noroeste: 2,00 m com Rua João Vargas
Perímetro: 184,00 metros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2014

ANO: II

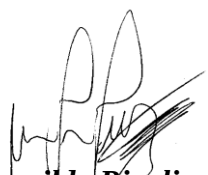
EDIÇÃO Nº: 00208- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar obras de ampliação do Ginásio Municipal de Esportes Elvira Menin na área descrita no art. 1º desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, em 16 de abril de 2014.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00208- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 067/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 997/2013 de 19 / 12 / 2013**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 82.307,12 (oitenta e dois mil trezentos e sete reais e doze centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0009.1.036.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI)	
443 - 4.4.90.51.00.0033133	OBRAS E INSTALAÇÕES	82.307,12

Total Suplementação: 82.307,12

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o **Superávit financeiro recalculado**, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2014** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do oeste, 02 de abril de 2014


AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00208- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 068/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 997/2013 de 19/12/2013**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0003.1.016.	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
55 - 4.4.90.61.00.0001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.04.122.0002.2.014.	SENTENÇAS JUDICIAIS	
71 - 3.1.90.91.00.0001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.038.	GESTÃO COMPLEMENTAR DA MERENDA ESCOLAR	
169 - 3.3.90.32.00.0001103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.451.0025.1.149.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIA DE RUAS E AVENIDAS	
339 - 4.4.90.51.00.0001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
352 - 3.3.90.39.00.0001504	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0028.1.106.	RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FROTA AGRICOLA	
426 - 4.4.90.52.00.0031762	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.22.662.0030.1.117.	AMPLIAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	
404 - 4.4.90.61.00.0001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00

Total Suplementação: 190.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00208- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
47 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0005.0.021.	GESTÃO E CONTROLE DIV. INTERNA CONTRAT/CONFESSADA	
82 - 4.6.90.71.00.0001000	PRINC. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.038.	GESTÃO COMPLEMENTAR DA MERENDA ESCOLAR	
168 - 3.3.90.32.00.0001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
351 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total Redução:		190.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste Pr, 02 de abril de 2014


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal